



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA  
(PROIBIDO ESTACIONAR E DESEMBARQUE) NA AV  
PRESIDENTE COSTA E SILVA), EM FRENTE A CRECHE  
JARDIM, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de instalação de placa (proibido estacionar e desembarque) na Av. presidente costa e silva), em frente a creche Jardim, bairro Aparecida, neste município.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de julho de 2023.

**LEI**

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial - Rio  
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.